



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 40/93

Data: 11.06.93

Súmula: **abre crédito adicional suplementar no valor de Cr\$2.140.000.000,00 e anula dotação orçamentária**

A Prefeita Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, inciso I, da lei municipal nº 968, de 01.12.92,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município no valor de Cr\$2.140.000.000,00 (dois bilhões, cento e quarenta milhões de cruzeiros)

órgão	0200 - Governo Municipal		
unidade	0203 - Coordenação de Programas Especiais		
atividade	0203.10570212.008 - Assuntos Comunitários		
item	3.1.1.1.02 - Diárias.....	Cr\$	50.000.000,00
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$	100.000.000,00
órgão	0300 - Secretaria Municipal de Administração		
unidade	0303 - Deptº de Material e Patrimônio		
atividade	0303.03070212.018 - Manutenção Deptº Material/Patrim.		
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$	30.000.000,00
unidade	0304 - Deptº de Atividades Auxiliares		
atividade	0304.05221342.020 - Manut.Postos Telefônicos		
item	3.1.1.1.01 - Vencim.e vant.fixas.....	Cr\$	100.000.000,00
item	3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.....	Cr\$	30.000.000,00
órgão	0400 - Secretaria Municipal da Fazenda		
unidade	0401 - Gabinete do Secret. da Fazenda		
atividade	0401.03080302.021 - Administração Fazendária		
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$	80.000.000,00
unidade	0403 - Deptº de Tributação e Controle		
atividade	0403.03080302.025 - Manut.Serv.Cad.e Trib		
item	3.1.1.1.03 - Outras despesas variáveis.....	Cr\$	20.000.000,00
órgão	0500 - Secretaria Municipal Educação e Cultura		
unidade	0502 - Departamento de Educação		
atividade	0502.08411852.028 - Manutenção de Creches		
item	3.1.1.1.01 - Vencimentos e vant. fixas.....	Cr\$	300.000.000,00
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$	200.000.000,00
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$	200.000.000,00
unidade	0503 - Departamento de Cultura		
atividade	0503.08482462.035 - Manut.Patrimônio Histórico		
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$	100.000.000,00
atividade	0503.08482472.036 - Manut.do Deptº de Cultura		
item	3.1.1.1.02 - Diárias.....	Cr\$	30.000.000,00
elemento	3.1.2.0 - Material de consumo.....	Cr\$	100.000.000,00
órgão	0700 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
unidade	0703 - Departamento de Obras		
Projeto	0703.10573161.017 - Infraestr.Constr.Casas Populares		

elemento	4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$	500.000.000,00
unidade	0704 - Departamento de Urbanismo	
atividade	0704.10580212.049-Manut.Deptº.de Urbanismo	
subelemento	3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$	300.000.000,00
SOMA TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO..Cr\$		<u>2.140.000.000,00</u>

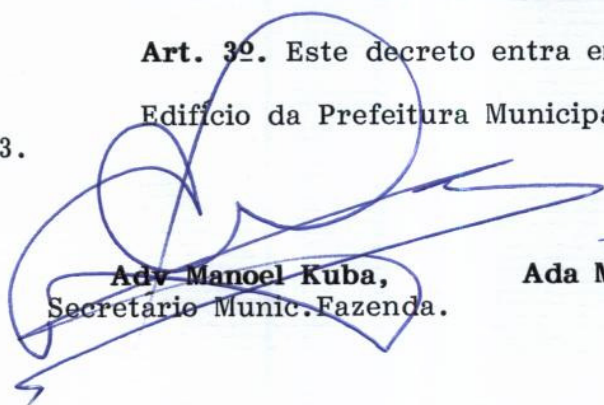
(dois bilhões e cento e quarenta milhões de cruzeiros).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação da dotação orçamentária a saber:

órgão	0700 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	
unidade	0704 - Departamento de Urbanismo	
projeto	0704.10603271.025-Ext.de ilumin.pública	
elemento	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	2.140.000.000,00
SOMA TOTAL DA DOTAÇÃO ANULADA.....Cr\$		<u>2.140.000.000,00</u>

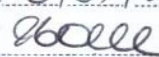
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guairá, em 11 de junho de 1993.


Adv. Manoel Kuba,
Secretário Munic.Fazenda.


Ada Mafalda Benassi da Silveira,
Prefeita Municipal.

Publicado(a) no Jornal Ilha Grande,
edição de 18/07/93, pág. 2


Helena K. Ohashi Murata
Secretária Executiva L-21
Gabinete do Prefeito